



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, AGRICULTURA E ABAS-
TECIMENTO

ATO DE ARQUIVAMENTO – 003/2025 – REURB

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a documentação necessária para aprovação da regularização fundiária, indicada no Termo de Referência da SMHR, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, solicitada para o Núcleo Nossa Senhora das Graças por meio do ofício nº 048/2024/SMHR, recebido em 29/02/2024, não foi entregue;

CONSIDERANDO que foi dado prazo de 30 dias, contados a partir do recebimento do ofício de dilação de prazo para envio do PRF, sob pena de indeferimento, por meio do ofício nº 127/2024/SMHR, recebido em 17/06/2024, e, ainda, novo prazo a partir de 10/09/2024, considerando reunião realizada no mesmo dia;

CONSIDERANDO a reunião realizada com o representante legal do procedimento, no dia 03/04/2025, na qual acordou-se pelo indeferimento do processo e possibilidade de abertura de novo procedimento de REURB para o núcleo a partir de dificuldades encontradas pelo requerente;

DETERMINA-SE o indeferimento e arquivamento do processo citado:

PROCESSO	TIPO	LOCALIDADE	REQUERENTE/ REPRES. LEGAL
24524/2023 (Instauração nº 59/2024)	REURB	Nossa Senhora das Graças	Antônio César da Silva

Santa Luzia/MG, 21 de maio de 2025

Benjamim Campos

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHR

SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

DADOS PARA PUBLICAÇÃO DE DEFESAS DA AUTUAÇÃO Nº
009/2025

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para analisar e deliberar as defesas das autuações apresentadas à Secretaria Mun. Segurança Pública, Trânsito e Transportes - SMST, deliberou as defesas abaixo especificadas, com as decisões:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado
21/05/2025	25155020240010904	AG07180682	OWL3I10	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240010905	AG07180688	OWL3I10	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240010906	AG07180681	OWL3I10	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240010907	AG08644711	HCP2D76	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240010908	AG08643314	GNX3644	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240010909	AG09638950	PYV8I42	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240010910	AG09638951	PYV8I42	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240010912	AG09637777	GPL5532	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240010913	AG09637776	GPL5532	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240010914	AG08640719	GZK8200	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240010915	AG09638963	RTY6I25	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011237	AG08639290	PZA6H12	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011238	AG08639064	JIF1777	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011239	AG09638500	QOX3C80	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011240	AG09636552	HFD3047	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011241	AG08640026	OPK6028	Acolhido
21/05/2025	25155020240011242	AG07180493	RFL1D98	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011243	AG08638912	RFL1D98	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011244	AG08636660	RMO8D81	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011245	AG08639024	RMO8D81	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011246	AG09637087	QQZ8B53	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011247	AG08639182	AFY9E77	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011248	AG08638635	PZI4A37	Não Acolhido

21/05/2025	25155020240011249	AG08638008	HJQ0C82	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011250	AG09636103	SYK2I81	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011251	AG06551216	RFU6D11	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011252	AG08639235	SDF6F37	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011253	AG09641270	QQS4C99	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011254	AG09642102	RFC8F55	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011325	AG08639973	HIV8G70	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011326	AG09636741	QWW0C95	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011327	AG09641196	HDL5J93	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011328	AG09641709	HDL5J93	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011329	AG09639118	UAI9D78	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011330	AG08629990	TCH1D65	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011331	AG08629214	TCH1D65	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011332	AG08645111	HES5846	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011333	AG08630525	IWE9B31	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011334	AG08630286	IWE9B31	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011335	AG09637399	GAU7J48	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011336	AG09639111	QOX3C80	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011337	AG09639123	QOX3C80	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011338	AG08640004	RMO8D81	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011339	AG08639751	RMO8D81	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011340	AG09636809	RMO8D81	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011341	AG09636708	RMO8D81	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011342	AG08648024	HGV3G32	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011343	AG08636761	QMZ0B00	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011344	AG09645834	SJF7J09	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011345	AG09636168	SHP9H07	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011346	AG09636112	OQY7274	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011347	AG08639260	OWY4G71	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011348	AG08640589	GTB3H73	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240011349	AG09637316	TCQ4G31	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240911201	AG08636904	RNW6C87	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240911204	AG08637315	RNJ9B04	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240911206	AG08639826	SYQ1H13	Acolhido
21/05/2025	25155020240911207	AG09636200	SYQ1H13	Acolhido
21/05/2025	25155020240911208	AG09638238	SYQ1H13	Acolhido
21/05/2025	25155020240911209	AG09636217	SYQ1H13	Acolhido
21/05/2025	25155020240911211	AG08636256	RVB8B07	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240911213	AG08636257	RVB8B07	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240911215	AG08636946	LTU8A12	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240911218	AG08637691	RVB8B07	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240911219	AG08639096	RVB8B07	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240911220	AG08637684	QMQ1J79	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240911226	AG08638960	HDL4E21	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240911351	AG09640760	QNS5163	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240911354	AG08644594	SHP6J00	Não Acolhido
21/05/2025	25155020240911365	AG09638479	HKL2911	Não Acolhido

Santa Luzia, 21 de Maio de 2025

Carlos Aparecido da Lomba Pedro

Autoridade de Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO

ATA DE REUNIÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Ao décimo quarto dia do mês de abril de 2025, às 9 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, reuniram-se os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais- JRF, a saber: Welder Lucas dos Santos Corrêa(Presidente da JRF), Márcio Loureiro (titular) representante da Indústria, Comércio e Prestadores de Serviço de Santa Luzia, Ronaldo Abel da Silva (titular) representante da OAB/Subseção Santa Luzia, Emerson Francis Freire Ribeiro (titular) representante dos Contabilistas de Santa Luzia, Marcelo Santos Henrique (titular) e Carolina de Paula Magalhães Zeferino representantes do Poder Público Municipal e Érica Gisele Reis, Secretária da JRF. Após constar todos os presentes, o presidente deu início à reunião ordinária e passou à análise dos relatórios dos processos administrativos fiscais (PTAs) em 2ª Instância, abaixo relacionados com suas respectivas decisões.

PTA	CONTRIBUINTE/ RECORRENTE	DECISÃO
PTANº001/2025	LÍLIAMCÁSSIA-MOREIRA	Os membros dessa Junta, ao procederem à leitura e avaliação da documentação acostada aos autos do processo, decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, “ Negando provimento ao recurso, confirmando a decisão de1ªinstância ”.
PTANº014/2025	EDSONEUSTÁQUIOXAVIER	Os membros dessa Junta, ao procederem à leitura e avaliação da documentação acostada aos autos do processo, decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, “ Negando provimento ao recurso, confirmando a decisão de 1ªinstância ”.
PTANº012/2025	ROBERTODEOLIVEIRAREIS	Os membros dessa Junta, ao procederem à leitura e avaliação da documentação acostada aos autos do processo, decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, “ DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, CONFIRMANDO A DECISÃO DE 1ªINSTÂNCIA ”
PTANº011/2025	DOUGLASEDUARDODESOUZAMOREIRA	Os membros dessa Junta, ao procederem à leitura e avaliação da documentação acostada aos autos do processo, decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, “ DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, MODIFICANDO A DECISÃO DE 1ªINSTÂNCIA ”
PTANº013/2025	SHSOCIEDADEDEINSTALAÇÃOESHIDRÁULICASLTDA	Os membros dessa Junta, ao procederem à leitura e avaliação da documentação acostada aos autos do processo, decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, “ Negando provimento ao recurso, confirmando a decisão de1ªinstância ”.
PTANº010/2025	RONORIALVESDOSSANTOS	Os membros dessa Junta, ao procederem à leitura e avaliação da documentação acostada aos autos do processo, decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, “ DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, CONFIRMANDO A DECISÃO DE 1ªINSTÂNCIA ”
PTANº005/2025	IGREJAASSEMBLEIADEDEUS-MINISTÉRIOBELOHORIZONTE	Os membros dessa Junta, ao procederem à leitura e avaliação da documentação acostada aos autos do processo, decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, “ Negando provimento ao recurso, confirmando a decisão de1ªinstância ”.
PTANº006/2025	IGREJAASSEMBLEIADEDEUS-MINISTÉRIOBELOHORIZONTE	Os membros dessa Junta, ao procederem à leitura e avaliação da documentação acostada aos autos do processo, decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, “ Negando provimento ao recurso, confirmando a decisão de1ªinstância ”.
PTANº003/2025	IGREJAASSEMBLEIADEDEUS-MINISTÉRIOBELOHORIZONTE	Os membros dessa Junta, ao procederem à leitura e avaliação da documentação acostada aos autos do processo, decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, “ Negando provimento ao recurso, confirmando a decisão de1ªinstância ”.
PTANº029/2025	NSGOLD LTDA	Os membros dessa Junta, ao procederem à leitura e avaliação da documentação acostada aos autos do processo, decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do relator. “ Negando provimento ao recurso, confirmando a decisão de1ªinstância ”.
PTANº007/2025	NEUZIRADESOUZASILVA	Os membros dessa Junta, ao procederem à leitura e avaliação da documentação acostada aos autos do processo, decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do relator. “ Dando provimento ao recurso, confirmando a decisão de 1ªinstância ”.
PTANº007/2024	MILACONSTRUTORALTD	Os membros dessa Junta, ao procederem à leitura e avaliação da documentação acostada aos autos do processo, decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, “ Negando provimento ao recurso, confirmando a decisão de1ªinstância ”.
PTANº015/2025	ALEXANDREALVESTEIXEIRA	Os membros dessa Junta, ao procederem à leitura e avaliação da documentação acostada aos autos do processo, decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, “ Negando provimento ao recurso, confirmando a decisão de1ªinstância ”.
PTANº076/2025	AUTOMECÂNICA NEVESEGO-MESLTDA	Os membros dessa Junta, ao procederem à leitura e avaliação da documentação acostada aos autos do processo, decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, “ Dando provimento ao recurso, modificando a decisão de 1ªinstância ”.

PTANº029/2024	VERALÚCIAGUI-MARÃESGABRI-CH	Os membros dessa Junta, ao procederem à leitura e avaliação da documentação acostada aos autos do processo, decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, “ Dando provimento ao recurso, modificando a decisão de 1ªinstância ”.
PTANº009/2025	JOÃOANTÔNIO-DEVASCONCELOS	Os membros dessa Junta, ao procederem à leitura e avaliação da documentação acostada aos autos do processo, decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, “ Dando provimento ao recurso, modificando a decisão de 1ªinstância ”.

Foram distribuídos os processos administrativos - PTAs números: PTA Nº 019/2025; PTA Nº 020/2025; PTA Nº 021/2025 e PTA Nº022/2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Érica Gisele Reis, Secretária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

SantaLuzia,14 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Retificamos a ATA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO DO PROGRAMA IPTU PREMIADO, instituído pela Lei nº 4.642/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 4.531, de 03 de abril de 2025, publicada em 19/05/2025.

Onde se lê:

Participaram da cerimônia os membros da **Comissão Organizadora**, nomeados pela **Portaria Conjunta nº 25.497/2025**, sendo eles:

- Oscar Lucas Silva**– matrícula 31821
- Rômulo Andrade Santos**– matrícula 34409
- Monique Ferreira Lima**– matrícula 34587
- Maria Clara Muniz Coelho**– matrícula 34702 *(atuando como suplente da servidora Camila Duarte Azevedo – matrícula 34993)*

Leia-se:

Participaram da cerimônia os membros da **Comissão Organizadora**, nomeados pela **Portaria Conjunta nº 25.497/2025**, sendo eles:

- Oscar Afonso Nogueira Junior**– matrícula nº 35.316
- Rômulo Cesar Coutinho**– matrícula nº 2.278
- Monique de Oliveira**– matrícula nº 37.160
- Maria Clara Muniz Coelho** – matrícula nº 34.702 *(atuando como suplente da servidora Camila Vieira Cabral Martins– matrícula 33.229)*

Onde se lê:

O sorteio foi realizado por meio eletrônico, utilizando a plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-numeros>, resultando nos seguintes contribuintes sorteados:

- Inscrição Cadastral:**082.073.0025-001
Endereço:Rua Manoel de Nóbrega, 165 – Londrina
Contribuinte:Arlem Heber Menezes Vieira Souza
- Inscrição Cadastral:**015.048.1904-118
Endereço:Rua Belarmina Monica Ferreira, 56 – Bloco 08 Apto 202 – Residencial Marques
Contribuinte:Irineu Batista Braga
- Inscrição Cadastral:**082.086.0046-001
Endereço:Av. Euclides da Cunha, 476 – Londrina
Contribuinte:Alison da Silva Moura
- Inscrição Cadastral:**084.052.0717-030
Endereço:Rua Marita, 130 – Apto 402 Bloco A2 – São Benedito
Contribuinte:Rafael Nilton Pena
- Inscrição Cadastral:**078.145.0346-001
Endereço:Av. das Azaleias (Av. 01), 286 – Parte do Lote 007 – Duquesa II
Contribuinte:Maria Neide Moreira
- Inscrição Cadastral:**087.309.0259-001
Endereço:Rua Edmundo de Oliveira Santos, 77 – Conj. Hab. Maria Antonieta M. Azevedo
Contribuinte:Márcia Adriana de Oliveira
- Inscrição Cadastral:**084.087.0457-001
Endereço:Rua São Paulo, 452 – São Benedito
Contribuinte:Cecília Cesar de Lima
- Inscrição Cadastral:**096.290.0034-001
Endereço:Rua José Rodrigues Chaves (Antiga Rua 03), s/n – Novo Centro
Contribuinte:Aluísio Monteiro da Silva

9.

Inscrição Cadastral:073.121.0487-205

Endereço:Rua Gov. Israel Pinheiro, 81 – Apto 105 Bloco 06 – Chácaras Santa Inês

Contribuinte:Nahjla Najjar Tauil Campos
10.

Inscrição Cadastral:158.288.0299-001

Endereço:Rua Alameda de Creta (Antiga Rua S), 110 – Liberdade

Contribuinte:Aline Santos Costa Gonçalves

Leia-se:

O sorteio foi realizado por meio eletrônico, utilizando a plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-numeros>, resultando nos seguintes contribuintes sorteados:

1.

Inscrição Cadastral: 2.5.082.073.0025-001

Endereço:Rua Manoel de Nóbrega, 165 – Londrina

Contribuinte: Arlem Heber Menezes Vieira Souza
2.

Inscrição Cadastral: 1.4.015.048.1904-118

Endereço:Rua Belarmina Monica Ferreira, 56 – Bloco 08 Apto 202 – Residencial Marques

Contribuinte: Irineu Batista Braga
3.

Inscrição Cadastral: 2.1.082.086.0046-001

Endereço:Av. Euclides da Cunha, 476 – Londrina

Contribuinte: Alison da Silva Moura
4.

Inscrição Cadastral: 2.4.084.052.0717-030

Endereço:Rua Marita, 130 – Apto 402 Bloco A2 – São Benedito

Contribuinte: Rafael Nilton Pena
5.

Inscrição Cadastral: 2.1.078.145.0346-001

Endereço:Av. das Azaleias (Av. 01), 286 – Parte do Lote 007 – Duquesa II

Contribuinte: Maria Neide Moreira
6.

Inscrição Cadastral: 2.2.087.309.0259-001

Endereço:Rua Edmundo de Oliveira Santos, 77 – Conj. Hab. Maria Antonieta M. Azevedo

Contribuinte: Márcia Adriana de Oliveira
7.

Inscrição Cadastral: 2.4.084.087.0457-001

Endereço:Rua São Paulo, 452 – São Benedito

Contribuinte: Cecília Cesar de Lima
8.

Inscrição Cadastral: 1.2.096.290.0034-001

Endereço:Rua José Rodrigues Chaves (Antiga Rua 03), s/n – Novo Centro

Contribuinte: Aluísio Monteiro da Silva
9.

Inscrição Cadastral: 2.1.073.121.0487-205

Endereço:Rua Gov. Israel Pinheiro, 81 – Apto 105 Bloco 06 – Chácaras Santa Inês

Contribuinte: Nahjla Najjar Tauil Campos
10.

Inscrição Cadastral: 2.1.158.288.0299-001

Endereço:Rua Alameda de Creta (Antiga Rua S), 110 – Liberdade

Contribuinte: Aline Santos Costa Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB/SL Nº 03/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento), na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e conforme Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC) publicado por meio da Portaria SMCT Nº 71/2024, de 01 de novembro de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado preliminar da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 03/2025, referente à seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Notas metodológicas:

- 1- Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa provisória de análise do objeto, disponibilizamos a oportunidade para apresentar uma justificativa sucinta que possa retificar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 18h do dia 26 de maio de 2025, por meio da aba comunicado, disponibilizada no site <https://gestorcultural.com.br/>.
- 2- A interposição de recurso não permite o envio de material complementar que deveria ter sido enviado anteriormente, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.
- 3- Propostas duplicadas não foram avaliadas, levando em consideração que é permitida somente uma única inscrição, conforme o item 2.6 do edital.
- 4- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail pnab@santaluzia.mg.gov.br.

FESTIVAL GASTRONÔMICO

Nº	NOME DO PROPONENTE	A	B	C	D	E	TOTAL	P. EXTRA	PON-TUAÇÃO FINAL
01	LEONARDO CRUZ	5	5	0	5	13	28	0	28
02	ANDRÉ LUIZ DE PAULA	5	5	5	5	13	28	0	25

FESTIVAL DO LIVRO E DA LITERATURA

Nº	NOME DO PROPONENTE	A	B	C	D	E	TOTAL	P. EXTRA	PONTUAÇÃO FINAL
01	CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA CORRENTE DO BEM	10	16	16	16	16	74	5	79
02	ALYSSON ESTANISLAU SOUZA	10	5	13	16	16	60	5	65

FESTIVAL DE TEATRO

Nº	NOME DO PROPONENTE	A	B	C	D	E	TO-TAL	P. EX-TRA	PONTUAÇÃO FINAL
01	CECÍLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA COSTA	5	16	10	16	16	63	10	73

FESTIVAL DO ROCK

Nº	NOME DO PROPONENTE	A	B	C	D	E	TO-TAL	P. EX-TRA	PONTUA-ÇÃO FINAL
01	OSCAR GONÇALVES DOS REIS FILHO	13	16	16	16	16	77	5	82
02	LUCIANO PIRES JÚNIOR	16	16	13	16	16	77	5	82
03	BANDA CAJABA	16	00	13	16	16	61	0	61
04	LACO PRODUÇÕES	13	00	00	10	10	33	0	33

FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA

Nº	NOME DO PROPONENTE	A	B	C	D	E	TO-TAL	P. EX-TRA	PON-TUAÇÃO FINAL
01	LUCIANE PIRES	16	16	0	16	16	64	10	74
02	RAFAEL DINAMARQUE ARAUJO	13	10	6	16	16	61	0	61
03	MOISÉS DA SILVA MELO	13	10	13	10	13	59	0	59
04	NATÁLIA CRISTINA DOS REIS E SILVA	5	0	0	5	5	15	5	20

FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL

Nº	NOME DO PROPONENTE	A	B	C	D	E	TO-TAL	P. EX-TRA	PON-TUAÇÃO FINAL
01	LPJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS E AUDIOVISUAIS LTDA.	13	13	16	16	16	74	0	74

FESTIVAL DE MÚSICA DE CONCERTO

Nº	NOME DO PROPONENTE	A	B	C	D	E	TO-TAL	P. EX-TRA	PON-TUAÇÃO FINAL
01	CORAL MATER ECCLESIAE	16	16	16	16	16	80	0	80
02	FABIO FELIPE VIEIRA	10	16	13	13	16	68	0	68
03	BANDA DE MÚSICA BENICIO MOREIRA	16	0	5	10	16	47	0	47
04	EMERSON RAFAEL GONÇALVES	13	0	0	8	10	31	0	31

FESTIVAL DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS URBANAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	A	B	C	D	E	TO-TAL	P. EX-TRA	PON-TUA-ÇÃO FI-NAL
01	CAMILLA ROCHA LACERDA DE PAIVA	16	16	16	13	16	77	5	82

02	JOÃO PAULO MARQUES MONTEIRO	10	16	16	13	16	71	5	76
03	CAIO LUIZ RODRIGUES	13	13	5	16	16	63	5	68
04	RODOLFO JUNIO ROSA	13	13	10	13	13	62	5	67
05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE PARA A VIDA	10	5	16	13	10	54	5	59

FESTIVAL DE DANÇAS URBANAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	A	B	C	D	E	TO-TAL	P. EX-TRA	PON-TUA-ÇÃO FINAL
01	LUIZ FERNANDO NUNES BERNARDO	16	16	13	16	16	77	5	82

FESTIVAL DE DANÇA

Nº	NOME DO PROPONENTE	A	B	C	D	E	TO-TAL	P. EX-TRA	PON-TUA-ÇÃO FINAL
01	IZABELLA LORENE MURTA RIBEIRO	16	16	16	16	16	80	10	90
02	CARLOS FELIPE NEVES SILVA	5	13	13	13	13	57	5	62
03	MATHEUS RANGEL RODRI-GUES	10	10	0	16	16	52	0	52
04	SÉRGIO RICARDO DE AL-MEIDA VIEGAS	13	0	0	16	16	45	5	50

FESTIVAL DE ARTES VISUAIS

Nº	NOME DO PROPONENTE	A	B	C	D	E	TO-TAL	P. EX-TRA	PON-TUA-ÇÃO FINAL
01	LORENA LARISSA NICÁCIO SILVA	13	16	16	16	16	77	5	82
02	ARAMIS SILVA	16	16	16	16	16	80	0	80
03	ILMA APARECIDA SILVÉRIO	16	05	13	16	16	66	10	76
04	ARTHUR MENESES DE CAR-VALHO LAGE	16	5	10	10	10	51	0	51

FESTIVAL DE ARTES PERFORMÁTICAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	A	B	C	D	E	TO-TAL	P. EX-TRA	PON-TUA-ÇÃO FINAL
01	NAIARA AUGUSTA SILVA DO NASCIMENTO	13	5	0	16	13	47	10	57
02	JOHNNY VIEIRA DA SILVA	16	0	5	10	5	36	0	36

FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NEGRA

Nº	NOME DO PROPONENTE	A	B	C	D	E	TO-TAL	P. EX-TRA	PON-TUA-ÇÃO FINAL
01	PATRÍCIA CRISTINA LOPES	16	16	16	16	16	80	10	90
02	COLETIVO GRUPO CULTU-RAL TAMBOR DE FAMÍLIA	13	16	16	16	16	77	10	87
03	RONALDO BERNARDO SOARES	16	16	16	16	16	80	0	80
04	COLETIVO CULTURAL ABAS-SÁ DE NANÃ E CASEBRE PAI TIÃO DO CONGO	16	10	5	16	16	63	10	73
04	HELISON EVANDRO CRUZ DE FREITAS	13	10	10	16	16	65	5	70
05	WELLINGTON DA SILVA NAS-CIMENTO	13	10	10	13	13	59	5	64
06	QUEZIA MARA ARGENTINO FERREIRA RAMALHO	16	5	0	16	16	53	10	63
07	COLETIVO TEMPLO DE SEU ZÊ	5	5	10	16	16	52	10	62
08	PATRÍCIA DA CRUZ	10	10	10	13	13	56	5	61
09	OLAVO LUIZ MOREIRA FAUS-TINO	13	0	0	16	16	45	10	55

10	RAPHAEL LINO ICKERT	13	5	0	10	10	38	0	38
11	JESUINO BITENCOURT DE SOUZA	16	0	0	10	10	36	0	36

Santa Luzia/MG, 21 de maio de 2025.

Regilene de Carvalho Rodrigues

Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

[Resultado-Preliminar-da-Etapa-de-Selecao-Edital-de-Chamamento-Publico-PNAB-SL-No-03-2025.pdf](#)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB/SL Nº 02/2025

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTA LUZIA/MG

RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG (SMCT) torna público o resultado final da etapa de avaliação do Edital de Chamamento Público PNAB/SL Nº 02/2025. **ATENÇÃO:** Os agentes culturais aqui relacionados devem enviar os documentos necessários às suas respectivas habilitações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação deste resultado final e sob pena de inabili-tação. Os documentos devem ser enviados por meio da Plataforma Gestor Cultural, disponível pelo link <https://gestorcultural.com.br/>.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO			
Proponente	Critérios de Pontuação	Critérios de Bonificação	Pontuação Total
Grupo Cultural Tambor de Família	100	15	115
Ilê Asè Orum D'Oya	100	10	110
Tenda Umbandista Pai Benedito de Aruanda	100	10	110
Bakisso Neunzo Ayemea Mavulo	100	10	110
Associação Cultural Afro-Brasileira de Nanã e Case-bre Pai Tião do Congo	100	5	105
Eskinão do Soul	100	5	105
Banda Estrela de São João	96	5	101
Centro Cultural e Biblioteca Comunitária Corrente do Bem	100	0	100
Cultura de Boxe Iverapuera	95	5	100
Grupo de Dança Arte Para Todos	95	5	100
Floreser	100	0	100
Cia Teatral Solares	100	0	100
Centro Cultural Mãe Patty	82	10	92
Capoeira do Palmital	91	0	91
Espaço Cultural Arte Sim	84	5	89
Associação Cultural Arte Para a Vida	86	0	86
Coletivo Cultural Teia da Casa	80	5	85
PSY Luzia	81	0	81
Mandingueiros do Amanhã	72	0	72

Santa Luzia/MG, 21 de maio de 2025.

Regilene de Carvalho Rodrigues

Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

[Resultado-Final-da-Etapa-de-Avaliacao-Edital-de-Chamamento-Publico-PNAB-SL-No-02-2025.pdf](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º ADITIVO CT Nº 082/2021 – PE Nº 066/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência

por mais 12 meses e reajuste. Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Ltda. Valor: R\$ 189.971,63. Vigência: até 01/06/2026. Disponível em <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/>.

5º ADITIVO CT Nº 086/2021 – PE Nº 066/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste. Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Ltda. Valor: R\$ 366.399,27. Vigência: até 01/06/2026. Disponível em <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/>.

5º ADITIVO CT Nº 088/2021 – PE Nº 066/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste. Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Ltda. Valor: R\$ 55.057,38. Vigência: até 01/06/2026. Disponível em <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/>.

5º ADITIVO CT Nº 090/2021 – PE Nº 066/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste. Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Ltda. Valor: R\$ 418.693,65. Vigência: até 01/06/2026. Disponível em <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/>.

5º ADITIVO CT Nº 092/2021 – PE Nº 066/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste. Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Ltda. Valor: R\$ 1.965.708,22. Vigência: até 01/06/2026. Disponível em <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/>.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO 012/2025 - Objeto: Aquisição de Armamento. Adesão à Ata de Registro de Preços nº14 A/ 2023 PL 346/2022, pregão eletrônico nº nº 014/2023 - planejamento nº 346/2022, na condição de órgão não participante, gerenciada pela POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG. Contratado: GLOCK AMERICA S.A. Valor da contratação: R\$ 498.387,50. O Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Sr. Renato Salgado Cintra Gil, HOMOLOGA o processo em 21 de maio de 2025 para seu efeito jurídico e legal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 166/2024 – DISPENSA Nº 055/2024. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 166/2024, que previa o fornecimento de Urna Mortuária Adulto Padrão. Empresa: Assistencial Luziense Ltda. Fundamentação Legal: art. 106, inciso III, da Lei 14.133/2021. Data da Rescisão: 13/05/2025. Disponível em <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/>.

PORTARIA Nº 25.548, DE 21 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Tabata Aparecida de Castro Rodrigues.

Art. 2º - **DESIGNAR** para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas; Tabata Aparecida de Castro Rodrigues.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de maio de 2025.

Santa Luzia, 21 de Maio de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 25.562, DE 21 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento comissionado de Coordenador I; Giselle Pereira Rocha dos Santos.

Art. 2º - **DISPENSAR** do exercício das funções e responsabilidade pela Coordenadoria de Administração - Obras; Giselle Pereira Rocha dos Santos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Santa Luzia, 21 de Maio de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 25.563, DE 21 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidor público em cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 113, da Lei nº 1.474/1991 e Lei nº 2.819/2008; e

CONSIDERANDO a vontade expressa do servidor por meio do Protocolo nº 3.743, a contar de 05 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o deferimento do Secretário da Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** a Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem vencimentos), para o servidor efetivo no cargo de Analista Administrativo; Giselle Pereira Rocha dos Santos, matrícula nº 34.679.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2025.

Santa Luzia, 21 de Maio de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 25.564, DE 21 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração/nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento comissionado de Supervisor I; Jessica Ferreira do Nascimento.

Art. 2º - **DISPENSAR** do exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão Administrativa; Jessica Ferreira do Nascimento.

Art. 3º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Jessica Ferreira do Nascimento.

Art. 4º - **DESIGNAR** para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de Material Didático Pedagógico; Jessica Ferreira do Nascimento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 21 de Maio de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 25.565, DE 21 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a vontade expressa do servidor por meio do Protocolo nº 10.144, a contar de 20 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento comissionado de Supervisor III; Euvânia de Lourdes Souza Magalhães.

Art. 2º - **DISPENSAR** do exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de Gestão de Pessoal; Euvânia de Lourdes Souza Magalhães.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2025.

Santa Luzia, 21 de Maio de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA